



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE 31 DE JULHO DE 2025.**

*Autor: Ver. Andrelina Magaly*

*Partido: Progressista*

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssima Vereadora Andrelina Magaly – Partido Progressista:**

**Art. 1º** Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Ilustríssima Sra. **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 julho de 2025.

**Andrelina Magaly**

Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA**

É com grande alegria que apresentamos a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida à Ilustríssima **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**.

A homenageada nasceu em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, em 15 de maio de 1968, tem 57 anos de idade, é filha de Manoel Rodrigues da Silva e Maria de Jesus Rodrigues. É casada com o senhor Nivaldo Policeno de Souza, com quem compartilha uma sólida união. É mãe de três filhos: Paula Luana da Silva Teixeira, Aline da Silva Teixeira e Bruno da Silva Teixeira.

Chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1997, quando se estabeleceu no Distrito Nova Cáceres, local onde conheceu seu esposo, que à época veio gerenciar uma fazenda. Desde então, acompanhou e contribuiu ativamente para o desenvolvimento das comunidades por onde passou, como a Comunidade do Assentamento Tarumã, onde reside e atua até os dias atuais.

Jaqueline possui ensino médio completo, concluído através do Educação de Jovens e Adultos - EJA no Distrito de Clarinópolis. Ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, tem se destacado pelo compromisso com a agricultura familiar e pela forte atuação em prol da coletividade rural. Atualmente, exerce a função de presidente da Cooperativa Agropecuária de Produtores da Agricultura Familiar – COOPFAMI, instituição que tem prestado relevante contribuição ao fortalecimento da economia local. Ainda, possui histórico de participação ativa no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e na União Cacerense de Associações de Moradores – UCAM, atuante no Movimento Comunitário Cacerense.

Com mais de 8 anos de envolvimento direto com o cooperativismo, sendo que seu esposo exerceu a presidência da COOPFAMI por 8 anos e ela atualmente está à frente da instituição, Jaqueline se tornou uma liderança respeitada no meio rural, contribuindo significativamente com o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das comunidades do campo.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos esta respeitada Munícipe com o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense, especialmente no meio rural, com dedicação, compromisso e amor à nossa cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de julho de 2025.

**Andrelina Magaly**

Vereadora



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 563F-4057-9806-77D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 31/07/2025 07:51:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 31/07/2025 às 08:51 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/563F-4057-9806-77D8>